



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO
GABINETE DEPUTADO GERALDO RESENDE - PSDB/MS

Apresentação: 16/05/2025 17:36:51.517 - CSAUDE

REQ n.1126/2025

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº – CSAUDE
(Da Srs. Deputados Sílvia Cristina e Geraldo Resende)

Requer a inclusão de representante da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED) como debatedor na audiência pública para debater sobre: “Projeto de Lei 667/2021, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e cria o Acordo de Compartilhamento de Risco para a incorporação de novas tecnologias em saúde” (REQ n. 112/2025 - CSAUDE).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais (art. 255 do RICD), a inclusão de representante da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde (ABIMED), como debatedor na audiência pública para debater sobre: “Projeto de Lei 667/2021, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e cria o Acordo de Compartilhamento de Risco para a incorporação de novas tecnologias em saúde” (REQ n. 112/2025 - CSAUDE).

JUSTIFICAÇÃO

Em consonância com o objetivo do REQ n. 112/2025 - CSAUDE, de autoria do Exmo. Dep. Rafael Simoes - UNIÃO/MG, requeiro a inclusão de representante da ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde, visando trazer ao conhecimento público a perspectiva da indústria de equipamentos e dispositivos médicos acerca das ferramentas de compartilhamento de riscos para incorporação de tecnologias em saúde, visto que o compartilhamento de riscos não se restringe a medicamentos.

De suma importância para o setor saúde, o segmento de equipamentos e dispositivos médicos é responsável por fornecer ao mercado desde itens essenciais luvas e máscaras de proteção, cadeiras de rodas, testes diagnósticos,



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258824983900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina e outros



* C D 2 5 8 8 2 4 9 8 3 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO
GABINETE DEPUTADO GERALDO RESENDE - PSDB/MS

Apresentação: 16/05/2025 17:36:51.517 - CSAUDE

REQ n.126/2025

ventiladores pulmonares até sofisticados equipamentos para diagnóstico por imagem e robôs para cirurgias, dentre uma miscelânea de outros itens largamente utilizados em hospitais e outros serviços de saúde de todo o país.

O setor de equipamentos e dispositivos médicos compreende hoje mais de 80 mil itens registrados junto à Anvisa, é responsável por aproximadamente 0,65% do PIB nacional e gera, diretamente, cerca 170 mil empregos qualificados.

A ABIMED, entidade que congrega cerca de 200 empresas de diversos portes e origem de capital, dezenas delas com fábricas instaladas e com produção ativa no Brasil e que representam cerca de 65% do mercado nacional de equipamentos e dispositivos médicos, tem como princípios contribuir para a promoção de um ambiente saudável, sustentável e propício à inovação tecnológica e à competitividade de suas associadas nos mercados local e global, bem como contribuir para o desenvolvimento do setor de saúde no país à luz dos preceitos de ética e integridade e com foco no paciente, propiciando à população brasileira acesso a tecnologias de saúde de alto padrão tecnológico e inovadoras.

Portanto, pela importância do segmento para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para a Saúde Suplementar, para a qualidade de vida da população brasileira, para a economia e para a soberania nacional, rogo pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2025.

GERALDO RESENDE
DEPUTADO FEDERAL
PSDB/MS

SILVIA CRISTINA
DEPUTADA FEDERAL
PP/RO



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258824983900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Cristina e outros



* C D 2 5 8 8 2 4 9 8 3 9 0 0 *